



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 005/2026

COXIM-MS, 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora IRENILDA BARBOSA DOS SANTOS e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de formalizar a averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme solicitado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº06001080100051198, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **IRENILDA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 38206/1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no Art. 104, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Parágrafo Único - Os períodos de contribuição a serem averbados são os seguintes:

Início	Fim	Empregador / Contribuinte	CNPJ
01/08/1987	07/04/1988	SOUZA & FRANCO LTDA	
01/11/1988	01/01/1993	DATERRA COMÉRCIO E REPE DE PROD AGROPECUARIOS LTDA.	02.960.995/0001-68
17/03/1992	26/05/1993	CAVAN PRE-MOLDADO S/A	33.039.181/0019-48
29/06/1993	31/01/1995	HELIO CORREA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	03.106.697/0001-78
01/07/1995	02/04/1998	CR INFOMATICA LTDA	37.206.646/0001-30
01/02/1999	08/02/2000	TENDENCIA INFORMAÇÕES E SISTEMAS LTDA	00.896.571/0001-56
01/01/2001	09/03/2001	MUNICÍPIO DE DOURADOS	03.155.926/0001-44
02/07/2001	31/12/2004	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
01/02/2005	01/07/2005	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
02/07/2005	31/12/2005	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
02/01/2006	30/07/2006	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
19/10/2009	19/05/2011	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS	04.150.335/0001-47
01/06/2012	01/12/2013	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
01/08/2011	31/08/2011	PER. CONTR. CNIS 36	123316245-60
01/12/2011	31/12/2011	PER. CONTR. CNIS 38	123316245-60
01/01/2016	31/01/2016	PER. CONTR. CNIS 54	123316245-60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

01/02/2018	28/02/2018	PER. CONTR. CNIS 60	123316245-60
01/02/2019	28/02/2019	PER. CONTR. CNIS 63	123316245-60

Totalizando: 7.079 (sete mil e setenta e nove) dias de contribuição, equivalentes a 19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 180/2017 de 10 de abril de 2017.

Coxim-MS, 05 de janeiro de 2026

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS